

EDITAL N° 04/2016-USF/UNIOESTE PROCESSO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ATIVIDADE EDUCATIVA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRÍPLICE FRONTEIRA, FOZ DO IGUAÇU PR”, APROVADO PELO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, NO SUBPROGRAMA APOIO A SAÚDE.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições e considerando o EDITAL N° 07/2014- SETI/USF torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para participação no projeto “**PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – ATIVIDADE EDUCATIVA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM TRÍPLICE FRONTEIRA, FOZ DO IGUAÇU PR**” aprovado pelo Programa de Extensão Universitária “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI/PR, no subprograma APOIO A SAÚDE, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

1.Disposições preliminares:

1.1. O Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” - USF/SETI, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos, via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis, utilizando preferencialmente, aqueles que privilegiem os Municípios com indicadores sociais caracterizados por baixos IDH-M (Índices de Desenvolvimento Humano Municipal), bem como os bolsões de pobreza nas periferias das cidades paranaenses.

2.Das atribuições dos bolsistas

- I. Elaborar, planejar, organizar, implementar o curso de capacitação sobre violência doméstica para profissionais de saúde;
- II. Elaborar cronograma e estratégias de ação no desenvolvimento do projeto;
- III. Elaborar e aplicar questionário de avaliação das atividades realizadas (pré-pós teste) pertinentes às ações do projeto;
- IV. Aplicar/apresentar capacitação para profissionais da Estratégia Saúde da Família e da Atenção Básica;
- V. Participar de todas as reuniões referentes ao projeto;

VI. Tabular dados, redigir relatórios, analisar os dados coletados, elaborar cronograma, estratégias de ação e participar da implementação das atividades de extensão de acordo com as necessidades do projeto;

VII. Fazer pesquisa bibliográfica e coleta dos dados primários e/ou secundários necessários para a execução do projeto;

VIII. Participar, juntamente com os demais membros da equipe do projeto, do processo de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão;

IX. Participar de eventos científicos pertinentes ao projeto;

X. Elaborar, apresentar e publicar os resultados obtidos no projeto objeto deste Edital em eventos científicos.

XI. Trabalhar na organização burocrática referente ao projeto (elaboração de atas, chamadas para reunião; relatórios e outros documentos pertinentes ao projeto).

3. Das vagas

3.1. O presente Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Código da Vaga	Vinculação	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Profissional recém-formado de nível superior	PRF 1	Bolsista	01	Récem-formado em enfermagem	40 h	1.880,00

3.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa quando do início das atividades no projeto.

3.3 Podem se candidatar para esta modalidade de bolsa profissionais recém-formados que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção em Instituição de Ensino Superior do Paraná.

4. Das inscrições:

4.1 Data: as inscrições ficarão abertas no período 08 a 12 de Abril de 2016.

4.2 Locais e horários: Sala de Pesquisa do Grupo NESMAC- 2º andar biblioteca, Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300. **Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL ou SEDEX.**

4.3 A ficha de inscrição está disponível no final deste edital (anexo 1).

4.4. Os documentos comprobatórios e ficha de inscrição deverão ser colocados em envelope lacrado endereçado ao projeto **“PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”**

4.5. Para mais informações e dúvidas: contato pelos fones, (45) 9922-1474 (45) 9829-5610.

5 Forma de seleção:

5.1 Análise de Curriculum: (experiência principalmente em projetos de extensão (50%), cursos extra curriculares (20%), trabalhos publicados (15%) e o envolvimento em atividades extra-classe como bolsista ou voluntário (15%).

5.2 Entrevista.

6.Dos documentos exigidos para a inscrição:

6.1 - Modalidades e documentação necessária para a efetivação da inscrição

Modalidade	Documentação exigida
Profissional recém-formado de nível superior	1) Requerimento de Inscrição (ANEXO I DESTE EDITAL); 2) Fotocópia do documento de Identidade; 3) Fotocópia do CPF; 4) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente; 5) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação; 6) Curriculum Lattes <u>documentado</u> .

6.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

6.3 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição.

7 Da homologação das inscrições:

7.1 Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste edital.

7.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso. O Edital de homologação será divulgado no dia 13 de abril de 2016 às 17 horas, nos murais da Unioeste, na página do grupo de pesquisa NESMAC https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194 e na página da unioeste: <http://www.unioeste.br/extensao/>

8 Da seleção:

O candidato cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que compreenderá as etapas descritas neste edital.

9 Do local e data de seleção:

Data	14 de abril de 2016
Local	Bloco F, sala 1/ Campus Unioeste/ Foz do Iguaçu- PR
Horário	10:00 horas (Recém-formados)

Observação: A data, horário para a seleção serão confirmados no Edital de homologação das inscrições.

10 Das bancas de seleção:

10.1 A banca examinadora será composta por docentes da Unioeste (coordenador e outros integrantes do projeto).

11 Da publicação do resultado final:

11.1 O resultado final será publicado nos murais da Unioeste, via e-mail, na página do grupo de pesquisa NESMAC https://www.facebook.com/permalink.php?story_fbid=1152126388137287&id=1094943990522194 e página da unioeste: <http://www.unioeste.br/extensao/>

12 Do início das atividades do projeto:

12.1 Assim que o recurso seja disponibilizado pela conveniada, os selecionados serão comunicados através de contato telefônico e/ou email.

13 Da ciência e aceitação das normas do Programa:

13.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa de Universidade sem Fronteiras, para realização do processo seletivo.

14 Do cronograma

Etapas	Datas
Período de inscrições	08 a 12 de abril
Homologação das inscrições	13 de abril
Seleção	14 de abril
Resultado Final	15 de abril

15 Dos anexos deste Edital

15.1 Constitui anexo deste Edital: ANEXO I- Formulário de inscrição.

16 Dos recursos:

16.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão da Seleção.

17 Dos casos omissos

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação em conjunto com os docentes integrantes do projeto.

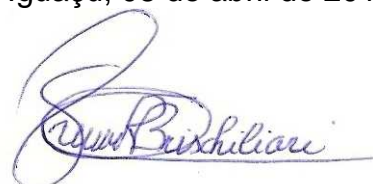
18 Substituição do bolsista

18.1 A substituição do bolsista pode ser realizada q qualquer tempo.

18.2 No caso de desistência da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

18.3 Caso não tenha bolsistas classificados subsequentemente, será realizado uma nova seleção.

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2016.



Prof. Ms. Sheila Cristina Rocha Brischiliari
Núcleo de Pesquisa em Saúde da Mulher,
do Adolescente e da Criança - NESMAC

ANEXO I Edital nº 01/2015 FICHA DE INSCRIÇÃO

ASSINALE A VAGA A QUAL CONCORRE:

	PRF 1 – RECÉM FORMADO EM ENFERMAGEM
	GE 1 – GRADUANDO EM ENFERMAGEM

Dados pessoais			
Nome do Candidato:			
Data de Nascimento	/	/	RG CPF
Endereço residencial:			
Complemento: Bairro:			
Cidade: Estado: CEP:			
Telefones:	CEL ()	RES.()	
E-mail:			
Dados acadêmicos			
CURSO:			
INSTITUIÇÃO:			
Registro profissional:		(somente para recém-formados)	
Graduação:		(somente para alunos da graduação)	
Data de Colação de Grau:	/ /	(somente para recém-formados)	
Pós-graduação (se houver):			
Dados Bancários			
Banco	Agência	CC:	

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do EDITAL Nº. 01/2014 Inovação da Organização administrativa, produtiva e agroindustrial das Cooperativas Solidárias do Sudoeste do Paraná do Programa Universidade Sem Fronteiras e que **NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NEM RECEBO QUALQUER TIPO DE BOLSA.**

Foz do Iguaçu, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato